

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 65/2024 - Esgotamento de Estoque, de 29/1/2024, informo:**

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.921376/2023-03

**Expediente:** 0042680/24-7

**Ementa:** Trata-se da análise de pedido de excepcionalidade apresentado pela empresa NKL Produtos Eletrônicos Ltda. EPP (CNPJ nº 04.920.239/0001-30), para esgotamento de estoque de unidades do equipamento para eletro-acupuntura "EL30", classe de risco II.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGFIS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque de unidades do**

**equipamento para eletro-acupuntura "EL30", em até 120 (cento e vinte) dias, conforme anexo, solicitado pela NKL Produtos Eletrônicos Ltda. EPP (CNPJ 04.920.239/0001-30), nos termos do voto do relator - Voto nº 15/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2765454).**

## **Anexo**

- I. 36 (trinta e seis) unidades do modelo EL30 ONE, números de série entre: BQ 00320 e BQ00364;**
- II. 14 (quatorze) unidades do modelo EL30 Duo, números de série entre: BR 02710 e BR03208; e**
- III. 577 (quinhentos e setenta e sete) do modelo EL30 Finder, números de série entre: BS02900 e BS04302.**

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/02/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2796851** e o código CRC **E7B9A97B**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.921376/2023-03

SEI nº 2796851